

Ofício Circular n.º 042/2020 – DEDUC/SEED

Curitiba, 14 de maio de 2020.

**Assunto:** Planejamento de avaliações das redes municipais durante o período de pandemia do Covid-19

Prezados(as) Senhores(as),

Durante este momento de pandemia do Covid-19, com a oferta de atividades escolares não presenciais, é importante que a avaliação seja planejada de forma a assegurar as mesmas oportunidades a todos os estudantes.

Partindo do princípio que a avaliação é diagnóstica, cabe destacar a necessidade de escolher instrumentos diferenciados para a realização das atividades avaliativas, que oportunizem ao estudante variadas formas de expressar o conhecimento: observação, descrição, argumentação, interpretação, formulação de hipóteses, entre outras.

Dessa forma, além de manter uma rotina de estudos, nosso desafio, neste momento, é realizar atividades que tenham por objetivo identificar/observar os avanços da aprendizagem dos estudantes.

Nesse sentido, para contribuir com o planejamento das atividades avaliativas, seguem, no anexo, algumas sugestões.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*

Eliane Benatto

**Coordenação do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios**

*Assinado eletronicamente*

Roni Miranda Vieira

**Diretoria de Educação**

Aos(às) Secretários(as) Municipais de Educação

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

## ANEXO

### Sugestões para a realização das atividades avaliativas

Ao avaliar, é fundamental levar em consideração a forma de participação e acesso dos estudantes às aulas e atividades.

Assim, para subsidiar o trabalho das escolas e dos professores, sugere-se como instrumentos de avaliação:

- questionários de autoavaliação;
- verificação da aprendizagem de forma discursiva;
- lista de exercícios que contemplam os conteúdos principais abordados nas atividades escolares não presenciais;
- elaboração de atividades pedagógicas (sequências didáticas, materiais complementares, etc.);
- materiais vinculados aos conteúdos estudados: roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes e outros;
- atividades disponibilizadas por meio de plataformas virtuais.

Conforme a organização de cada rede, a devolutiva das atividades realizadas pelos estudantes pode ser realizada por meios virtuais, pela entrega periódica nas unidades escolares ou, ainda, após o retorno das aulas.

Sugere-se também que, no Atendimento Educacional Especializado - AEE, os professores atuem em parceria com os professores regentes e com a equipe escolar, desempenhando suas funções na adequação de conteúdos e materiais e no provimento de orientações específicas às famílias e apoios necessários. Os professores do AEE podem, ainda, dar suporte às escolas na elaboração de planos de estudo individualizados a serem disponibilizados e articulados com as famílias, segundo a singularidade dos estudantes.

Em se tratando da Educação Infantil, destaca-se o que estabelece no inciso I do artigo 31 da LDB, em que a avaliação é realizada para fins de acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças em seus vários aspectos, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

Nessa etapa de escolarização, a criança tem assegurado o seu direito de progressão, sem retenção, independentemente do atingimento ou não de objetivos de aprendizagem. Assim, o importante é viabilizar a oportunidade de diferentes atividades para as crianças.

É importante ressaltar, ainda, que, nesse momento de pandemia, a realização de atividades escolares não presenciais visa a, em primeiro lugar, evitar o retrocesso de aprendizagem por parte dos estudantes e à perda do vínculo com a escola, o que poderia levar à evasão e ao abandono.

Nesse sentido, as atividades pedagógicas devem ser acessíveis a todos. Este é um tópico importantíssimo no momento do planejamento e cabe à escola e a cada professor observar e propor meios de atuar frente ao cenário mundial decorrente da Covid-19, tomando decisões coletivas, considerando as diretrizes, orientações e legislação vigente.

**Importante:**

**Nenhum estudante poderá ser prejudicado em sua avaliação por não ter acesso à computador, internet e/ou a outros recursos.**

No caso de estudantes que, por algum motivo, não conseguirem realizar as atividades escolares não presenciais, nem mesmo as atividades impressas, sugere-se que, no retorno das aulas presenciais, a escola ofereça um plano de estudo dirigido, com os objetivos de aprendizagem e as atividades abordadas durante o período de pandemia.

É necessário repensarmos o processo de ensino e aprendizagem e, conseqüentemente, o processo avaliativo, para que este, de fato, seja formativo. Assim, a avaliação deve ser uma ferramenta para o planejamento do professor, para a mediação nas atividades que estão sendo realizadas e subsídio das ações pedagógicas no retorno das aulas presenciais.

Nesse sentido, o trabalho colaborativo entre professor e equipe pedagógica é fundamental para que o objetivo da avaliação seja claro e fundamentado e os diferentes

contextos nos quais os estudantes estejam inseridos sejam considerados, bem como para a realização da análise das atividades propostas e dos meios de acesso dos estudantes.

Também se torna imprescindível manter um canal de diálogo contínuo entre estudantes, professores, gestores e Secretarias Municipais de Educação, a fim de avaliar a efetividade dos processos de ensino e aprendizagem, tendo a avaliação como qualitativa, e a evolução do estudante quanto à apropriação dos conhecimentos.



ePROTOCOLO



Documento: **042\_PlanejamentodeavaliaAAesdasredesmunicipaisduranteoperAododepandemiadoCovid19.pdf**.

Assinado por: **Roni Miranda Vieira** em 14/05/2020 13:43, **Eliane Alves Bernardi Benatto** em 14/05/2020 14:37.

Inserido ao protocolo **16.315.769-1** por: **Eliane Cristina Depetris** em: 14/05/2020 09:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**dbc9e62c869ce39f4470221aaca752e**.